



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 054/2023 – CIEE – CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022 - EDITAL DE ABERTURA 134/2022**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

CURSO ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 35º LAUREN FARIAS BOEMEKE
- 36º MARCELO LEITE MEDEIROS
- 37º MURILO ESCOBAR VARGAS
- 38º EDUARDO DOS SANTOS HAUBMAM
- 39º CASSIA AVILA SOARES

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 13º THAIS CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
- 14º DANIELA SOUZA GONÇALVES
- 15º ANTONIO CARLOS ORTIZ DOS PASSOS JUNIOR

CURSO SUPERIOR EM DIREITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 42º AUGUSTO SAN MARTIN GONÇALVES DE OLIVEIRA
- 43º NICOLE LEAL DREWS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

- 44° *CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA CLASSIFICAÇÃO PROUNI*
- 45° MAURICIO BERNY FERREIRA
- 46° VITORIA MARTINS PEREIRA DA SILVA
- 47° ANA CLARA CRISTINA DA SILVA
- 48° EDUARDO ESLABAO VOSER

CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 06° JOÃO GABRIEL MUNHOZ PEREIRA
- 07° LIVIA SELAYARAN NOGUEIRA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 13.3 do Edital de Abertura 134/2022, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de fevereiro de 2023.

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos